



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO		
<p><b>APROVADO</b> Em 14/03/2017  SECRETÁRIO (a)</p>	<input type="checkbox"/> PROJETO DE LEI <input checked="" type="checkbox"/> INDICAÇÃO	Nº 003/2017
	<input type="checkbox"/> PROJ. DEC. LEGIS. <input type="checkbox"/> MOÇÃO	
	<input type="checkbox"/> REQUERIMENTO <input type="checkbox"/> EMENDA	
	<input type="checkbox"/> PROJ. RES. <input type="checkbox"/> RESOLUÇÃO	
PROPONENTE: ZILDA DURÉ – DEM		

A Vereadora que a presente subscreve, em conformidade com o texto regimental, indica a Mesa Diretora para que depois de ouvido o Soberano Plenário, envie expediente ao Excelentíssimo Prefeito, e a Gerente de Engenharia de Tráfego e Sistemas Viários. Instalações de lombadas físicas em frente à Escola Municipal Thomaz Larangeira, EMEI – Primeiros Passos, Prof. Iza Maria Gaúna.

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente, Nobres Vereadores.

As lombadas físicas contribuem para a diminuição de acidentes, alguns desses muito graves, pois na maioria das vezes o acidente é ocasionado pela imprudência seja do condutor ou pedestre, assim estas instalações em frente às escolas da rede municipal terão como objetivo a prevenção de acidentes.

Uma vez que o excesso de velocidade próximo as escolas pode causar acidentes, principalmente nas horas de entradas e saídas de alunos, pais, funcionários e professores, logo a fim de evitar danos físicos a qualquer cidadão, por este motivo solicito os serviços de instalações de lombadas físicas.

Sala de Sessões, 14 de março de 2017.



**Zilda Duré**  
Vereadora – DEM

**LIDO**  
Na Seção de 14/03/2017  
  
SECRETÁRIO (a)